

**PORTARIA Nº 52/2024/AMEP**

**EMENTA: Altera a Portaria nº 10/2024 para indicação de servidor para atuar como Agente de Ouvidoria.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 22.178.697-1

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso II ao Art. 2º da Portaria 10, de 24 de janeiro de 2024, com a seguinte redação:

II. **Renan Silveira dos Santos**, RG nº 13.483.413-7, para atuar como Agente de Ouvidoria.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba/PR, 16 de maio de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos  
**Diretor Presidente da Amep**